



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230137

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA E, Nº 481, representado por ALAN PALHA DE ALMEIDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. A. PINHEIRO & CIA. LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ 02.638.593/0001-41, com sede na RUA MATO GROSSO Nº 417, GUANABARA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por MANOEL ARCÊNIO PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 409.058,80 (quatrocentos e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 57, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 818.117,60 (oitocentos e dezoito mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - ZONA URBANA				
	DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO -ZONA URBANA	263,576.00	METRO QUADRADO	1,480	390.092,48
00002	DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO -ZONA RURAL				
	DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - ZONA RURAL	12,004.00	METRO QUADRADO	1,580	18.966,32
VALOR TOTAL R\$					409.058,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1701.10.301.4037.2.342 Manutenção da Atenção Básica, Atividade 1701.10.122.4040.2.349 Manutenção do Nível da Central da Gestão Estratégica, Atividade 1701.10.302.4040.2.350 Manutenção do Controle Social, Atividade 1701.10.302.4039.2.164 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Atividade 1701.10.302.4039.2.165 Manutenção da Policlínica, Atividade 1701.10.302.4039.2.175 Serviço Móvel de Resgate Pré-Hospitalar - SAMU, Atividade 1701.10.302.4039.2.168 Manutenção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Atividade 1701.10.305.4038.2.170 Manutenção da Atividades de Vig. HIV/AIDS Hepatites virais, Atividade 10.305.4038.2.175 Manutenção da Vigilância Ambiental, Atividade 10.305.4038.2.177 Manutenção da Vigilância Epidemiológica Hepatite Virais, conforme dotação já informada nos presentes autos.

A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

M. A. PINHEIRO & CIA. LTDA -ME
CNPJ 02.638.593/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____